



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, oficiando também à Secretaria de Obras, para que realize a obra de pavimentação em paralelos da rua Lydia Abrantes, no bairro Praia Santa Irene, em Barra de São João, em frente à Rodovia Amaral Peixoto.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido tendo em vista que a rua supracitada está em condições precárias, sendo um dos motivos de insatisfação dos moradores do bairro e de toda a região, considerando que a rua se localiza na entrada de Barra de São João, local de grande fluxo de veículos e onde há bastante visibilidade de quem passa pela Avenida Amaral Peixoto. Desta forma, indica-se a realização da obra de pavimentação em paralelos da rua Lydia Abrantes, visto que contribuirá significativamente para elevar a qualidade de vida dos moradores da região, e ainda proporcionará grandes efeitos na infraestrutura e no desenvolvimento de Casimiro de Abreu.

Importante salientar que essa rua de terra contém irregularidades e buracos por toda a extensão, causando transtorno aos munícipes tanto nos dias sem chuva, pelo levantamento de poeira e de sujeiras do solo, quanto nos dias chuvosos que dão origem à formação de poças, enchentes e lama, que dificultam o trânsito no bairro e levam perigo à saúde da população.

Pelo exposto, verifica-se a necessidade da atuação do poder público, uma vez que o local é o cartão de entrada da cidade e a realização da obra trará melhora significativa à qualidade de vida dos moradores do bairro, bem como agregará beleza de grande valor à infraestrutura do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 27 de julho de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N.º 01059/2021  
Em, 27/07/2021  
Ramon Dias Gidalte